



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

da Câmara

CIRCULAÇÃO: 30, 31 de dezembro de 2013, 02 e 03 de janeiro de 2014.

ANO XXXI Nº 1557

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

Presidente - PSDB

PIO MENEZES VEIGA NETTO

1º Vice-Presidente - PTB

MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES

2º Vice-Presidente - Líder do SDD

WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA

1º Secretário - PMDB

JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA

2º Secretário - PPS

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

3º Secretário - PSB

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário - PSC

VEREADORES

- PSOL** **MARINOR JORGE BRITO** - Líder
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA
- PMDB** **JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO** - Líder
JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
- PTB** **VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR** - Líder
PAULO ÉDUARDO MAESTRI BENGTON
- SDD** **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**
JOSIAS DA SILVA HIGINO
- PDT** **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA** - Líder
- PP** **VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA** - Líder
- PROS** **MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS** - Líder
- PSTU** **JOSÉ CLEBER BARROS RABELO** - Líder
BLOCO PT / PCdoB
- PT** **IVANISE COELHO GASPARIM** - Líder
AMAURY DE SOUZA FILHO
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
- PCdoB** **SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA**
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
BLOCO PTdoB / PRB / PSC / PSDC
- PTdoB** **ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA** - Líder
- PRB** RAUL BATISTA DE SOUZA
- PSDC** MAURO CRISTIANO FREITAS
BLOCO PHS / PSB / PPS
- PHS** **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO** - Líder
- PPS** MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO
THIAGO ARAÚJO
BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM
- PSDB** **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** - Líder
- PR** LUIZ DA CRUZ PEREIRA
- PSD** ORLANDO REIS PANTOJA
- DEM** ABEL DA CRUZ LOUREIRO

ATO Nº 1285/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador LUIZ PEREIRA, com efeitos a partir de 01/10/2013:

NÍVEL 01

RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA

NÍVEL 09

ALEXANDRE EDUARDO FONSECA DO NASCIMENTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1287/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador FRANCISCO ALMEIDA, com efeitos a partir de 01/10/2013:

NÍVEL 01

ELIZETE REIS OLIVEIRA

PÂMELLA ISABELA AVAREZ NYLANDER

NÍVEL 12

PAULA FRANCO DE SÁ SANTOS E SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1289/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador MIGUEL RODRIGUES, com efeitos a partir de 01/10/2013:

NÍVEL 01

ELINI RAFAELA LOUREIRO SOUZA

NÍVEL 11

MAXUEL COSTA DE BARROS

RAIMUNDO MARQUES DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66039-540 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB
Responsável: Vera Lúcia Alves de Oliveira – Chefe DICOS
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

"ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ESPECIAL A FIM DE CELEBRAR OS 40 ANOS DA RENOVACÃO CARISMÁTICA CATÓLICA ARQUIDIOCESANO DE BELÉM, COM COMEMORAÇÕES DE PENTECOSTES NO DIA 24 DE AGOSTO NA PARÓQUIA SANTA CRUZ. VER. MAURO FREITAS"

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, tendo na presidência o senhor vereador Mauro Freitas, que convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores: Pe. Daniel Gomes Morais, Vigário Paroquial de Nossa Senhora Aparecida, Gleissiane Alves, Presidente do Conselho da RCC Arquidiocesana de Belém; Edvaldo Cordeiro, Membro da Pastoral da Juventude; Elza Oliveira, Membro do Conselho da RCC; Luiz Braga, Coordenador da RCC na Região Santa Maria Goreti; Elenilson Silva, Vereador da CMB; Fabrício Modesto, Presidente da FUNBOSQUE representando o prefeito de Belém, Zenaldo Coutinho; momento que o presidente convidou todos os presentes para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional, em seguida assumiu a presidência o senhor vereador Elenilson Silva e concedeu a palavra ao proponente da sessão vereador Mauro Freitas que saudou a todos os presentes disse ser de grande importância essa sessão referente aos quarenta anos da Renovação Carismática, que vem a ser um momento especial, porque já existe a prática há muito tempo dessa religião, disse que faz parte do grupo Imaculada Conceição, falou sobre o entendimento espiritual que é bom mostrar para que todos vejam esse movimento, disse que gosta de testemunhar o que aconteceu em sua vida quando, há vinte e quatro anos atrás, com seus dezoito anos, teve de se submeter a uma cirurgia de apêndice, e que não era costume seu frequentar Igrejas, como a grande maioria dos brasileiros, e estava com medo dessa cirurgia, quando sua mãe disse, meu filho, tenha fé, que o Espírito Santo vai tomar conta de sua vida; disse que acredita hoje no Espírito Santo, que tudo tem conseguido em sua vida, galgou essa vida de político, e que chegou até aqui por obra do Espírito Santo disse ser muito gratificante, falou a respeito das comemorações dessa Igreja citando o Carnaval com Cristo, obra da grandiosidade de Deus, falou de sua responsabilidade com a Igreja e com as famílias da Igreja, declarou estar feliz com o apoio do Prefeito Zenaldo Coutinho, falou que essa Casa tem trinta e cinco vereadores sendo onze evangélicos, mas outros católicos, e que todos unidos preservam o bem maior que é a família, e a CMB defende esse assunto; hoje esta Casa está preocupada com a Igreja, pessoas que contribuem com o povo para a Igreja Católica se fortalecer mais, e a partir desta data, vem mostrar que tem políticos defendendo essa Igreja e que poderão contar com esse vereador; momento que reassumiu a presidência dos trabalhos o autor da sessão; e foi lida a justificativa da ausência do senhor vereador Abel Loureiro que não pode vir por motivo de força maior, com a palavra o senhor Elenilson Silva que declarou estar feliz pelo fato de encontrar grupos de pessoas de idade presentes aqui, disse que todas as terças feiras de manhã tem a reza do terço nessa Casa, e que já teve a honra de participar, falou do início dessa Igreja que foi na cidade da Pensilvânia e no Brasil foi em Campina; disse que a Renovação Carismática está baseada no Espírito Santo, independente de católico ou não, porque se não tiver uma religião a pessoa se toma mais fraca, disse que atualmente depois de seu mandato, vem rezando com mais frequência, porque não é fácil ser político, disse ser todos os dias muito cobrado; falou que o Espírito Santo está dentro de nós onde se tem a fé, bondade, amor e como médico falou que observou as pessoas que não rezavam eram pessoas que tinham menor tolerância em suas dores, sentiam a dor mais forte, pessoas que não praticam a religião terminam ficando mais tempo internados; disse que o Espírito Santo

atuando dentro de nós é tudo de bom, e contou fatos; Gleissiane Alves apresentou exposição no data show, onde foi mostrado os trabalhos de evangelização, falou dos grupos de oração nas Universidades, de encontro com Jesus e se tomam agentes transformadores da sociedade, falou de pessoas que deram testemunho, falou que a Renovação surgiu numa Universidade, mencionou que pessoas foram resgatadas pelo Espírito Santo, principalmente jovens, até mesmo os de mais idade, agradeceu essa sessão em homenagem a Renovação Carismática, e convidou a todos a participarem desses eventos, encontros regionais, que o Espírito Santo toque nos corações, Amém; prosseguindo o senhor Jéferson também fez sua pregação de evangelização, disse que a renovação carismática começou acontecendo com muitos milagres, verdadeiros prodígios, contou fatos que ocorreram falou de pessoas anunciando o Evangelho, Novo Pentecostes e no século XX teve o início da Renovação Carismática Católica, falou do Papa Francisco, que sentimos através dele Deus Caminhar mais próximo de todos nós; em seguida foi ouvido o testemunho de fé da senhora Elza Oliveira que é do Estado do Maranhão, e que veio depois para o Pará onde conheceu a Renovação Carismática, disse ter trinta e três anos de frequência e trabalhos realizados onde se interessa cada vez mais credo na força do Espírito Santo; falou de coordenação, de estudos realizados na Arquidiocese a fim de formar o povo semeando, e que se tomou a implantação da Carismática no ano de mil novecentos e noventa e nove; Fabrício Modesto representando o prefeito Zenaldo Coutinho, disse que é um momento de muita felicidade estar representando aqui o prefeito Zenaldo Coutinho; disse que é um homem católico, de muita fé, e já foi ameaçado de morte e pediu a Jesus não recorreu a amigos, acredita que só tem um Deus e começou a fazer novenas que durante três meses indo em Icoaraci pedir e era motivo de muita emoção e aproveitou para convidar para o terço dos homens, disse ser hoje um dos mais frequentes da paróquia, disse que antes bebia e hoje não bebe mais, falou da importância da religião no setor político que aqui nessa Casa tem grupos católicos, disse que Jesus Cristo foi o maior político que teve, e os dois parlamentares nessa Casa carismáticos são os senhores vereadores Mauro Freitas e Elenilson Silva; finalizou transmitindo mensagem do prefeito Zenaldo Coutinho que é de levar todo o apoio ao Grupo da Renovação Carismática (RCC) ainda mais a todas as Igrejas protestantes que é uma democracia, e que foi aberto um leque de amizades, finalizou pedindo para que seja colocado o Crucifixo nesse Plenário; Pe. Vigário Daniel Gomes, vigário da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, disse que hoje faz lembrar os grandes momentos da RCC, falou de sua experiência em Brasília, sobre esse tempo de preocupação das pessoas para com a Igreja, dos Bispos, dos Sacerdotes, que muitas pessoas cobram o que é a ética política, o que é a fé política, falou de projetos para a Igreja do Ministério Sacerdotal, disse que a Igreja tem de estar unida a fé política, dos quarenta anos de RCC em todo o Brasil, disse que hoje essa Casa abriu as portas para comemorar homenageando a RCC; ver. Everaldo de Marituba, disse que agradece a Deus por essa oportunidade que foi colocado aqui hoje, nesse caminho, falou das pessoas drogadas que não receberam educação religiosa devida, quem dera poderem seguir esse caminho de Deus, como pessoas que tiveram essa felicidade em fazer parte da RCC; disse que, como é casado, participa de encontros de casais, onde rezam, trabalham para os eventos da Igreja. Em seguida foi o Louvor ao Espírito Santo, e depois cantado o Parabéns para o senhor vereador Mauro Freitas, homenageado pelo decurso de seu aniversário ocorrido ontem. Em seguida foi encerrada a sessão, às dezoito horas. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 07 de novembro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1599/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ANGIE BIÁ NUNES VIANA esteve prestando assessoramento à Comissão de Economia e Finanças no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANGIE BIÁ NUNES VIANA, ocupante do Cargo em Comissão "Assessor Especial - CMB-DAS-200.3", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA
1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 1600/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ADILSON DOMINGOS DA SILVA esteve prestando assessoramento ao Vereador JOSIAS HIGINO, junto à Comissão de Educação e Tecnologia no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADILSON DOMINGOS DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA
1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 1412/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores deste Poder, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de novembro/2013:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Betânia Maria Amorim Danin Costa	0124737	GNS - Ref. A - E
Maria de Nazaré Alves Bronze	0126624	GNM - Ref. A - E
José Tomaz Maroja Sobrinho	0138827	GNM - Ref. A - NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA
1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 1601/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CARLOS ROBERTO RAMOS GUIMARÃES esteve prestando assessoramento ao Vereador MOA MORAES, junto à Comissão de Cultura no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS ROBERTO RAMOS GUIMARÃES, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - E, Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA
1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA
2º Secretário

"ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE FUNDAÇÃO DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, CONFORME REQUERIMENTO Nº 902, DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR PAULO QUEIROZ"

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém em sessão especial comemorativa aos 40 anos de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular, oportunidade em que o Mestre de Cerimônias convidou para compor a Mesa dos trabalhos os seguintes senhores: Vereador Paulo Queiroz, presidente deste Poder; Patrícia Maués, representando a vice-prefeita Carla Martins Barbosa; Ivanilson Paiol, representando o Ministério Público Estadual; Deputado Federal Josué Bengtson, Presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular; Martinho Carmona, Deputado Estadual; Ivanilda Barbosa, representando a OAO/PA; Paulo Bengtson, vereador deste Poder; Adelaide Teixeira, Pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular. Presentes ainda os senhores vereadores Josias Higino, Rildo Pessoa, Iran Moraes, José Elias de Almeida e Gleisson Silva, oportunidade em que o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, assumindo em seguida a presidência dos trabalhos o senhor vereador Paulo Bengtson. Em seguida, o senhor vereador Paulo Queiroz cumprimentou todos os presentes; agradeceu a Deus pela oportunidade de estar vivendo a História da Igreja do Evangelho Quadrangular, momento em que apresentou seu testemunho de sua conversão; registrou que a referida Igreja possui trezentos mil membros e milhares de simpatizantes e está presente em cento e quarenta e quatro municípios do Pará, com uma igreja sendo aberta a cada dia e concluiu agradecendo ao Missionário Josué Bengtson pelo trabalho realizado pela Igreja do Evangelho Quadrangular. Na sequência, foi apresentado um vídeo sobre a história da Igreja do Evangelho Quadrangular. Prosseguindo, o senhor José Luiz Fonseca, como pastor da Igreja homenageada, discorreu sobre a importância dos relevantes serviços prestados pela igreja à sociedade; pastor Lourival Pereira, que comentou sobre os quarenta anos da Igreja do Evangelho Quadrangular, acrescentando que a citada igreja é vitoriosa porque vive o sobrenatural e prega a palavra de Deus e comentou sobre o trabalho desenvolvido pelo pastor Josué Bengtson; Sabrina Araújo, que na condição de Coordenadora de crianças e jovens da IEQ, destacou que a igreja se preocupa em trazer a mensagem às crianças e adolescentes com quinhentos e treze lares alcançados pela palavra de Deus e agradeceu os pastores que trabalham na IEQ, momento em que a banda da Guarda Municipal homenageou a citada igreja com um dos seus números musicais; vereador e pastor Josias Higino, que se congratulou com a IEQ pelos seus quarenta e nos de existência; lembrou da história quadrangular quando pessoas carregavam bancos para prestarem culto a Deus e concluiu parabenizando a liderança da igreja; vereador Iran Moraes, registrando que começou seu trabalho na comunidade doando aterro às pessoas, inclusive aos membros de igrejas; declarou que aceitou o convite para assistir um culto e em seguida continuou a ir a Igreja Assembleia de Deus, lamentando que o governo não reconhece o trabalho social que as igrejas realizam em todo o Brasil; declarou que a melhor coisa que aconteceu em sua vida foi aceitar a Jesus Cristo como senhor e salvador; vereador Rildo Pessoa, que agradeceu a Deus pela oportunidade de estar participando desta sessão; discorreu sobre o trabalho realizado pela liderança da igreja. Prosseguindo, receberam das mãos dos senhores vereadores a Plaqueta comemorativa aos 40 anos da Igreja do Evangelho Quadrangular os seguintes senhores: Pastor Josué Bengtson, Ana Célia Vasconcelos, Lourival Meio, Everaido Moreira, Vaimir Vasconcelos, Benedito Frós, Lenira de Paula, Neison Moraes, Messias Borges, Lourival Pereira, Jonatas Adelson Martins, vereador Manoel Luiz Pereira, Antonio Cordeiro, Luiz Claudio Santos Lemos, Mansa Rocha, Joaquim Henrique Sanches, Jader da Silva Furtado, Edson Luiz Almeida, Rodovaldo Chaves, Domi Santa Rosa, Raimundo Nonato Sena da Silva, Deputado Martinho Carmona e Josué Maestre, ocasião em que a cantora Patrícia Queiroz entoou a canção intitulada Proclamação da vitória. Em

seguida, o vereador Paulo Bengtson apresentou seu testemunho desde quando chegou a primeira vez na igreja; declarou que hoje é dia de celebrar a vida e o amor de Deus e discorreu sobre o início da igreja; Patrícia Maués, representando a vice-prefeita de Belém, parabenizou todas as pessoas envolvidas no trabalho da Igreja do Evangelho Quadrangular; reconheceu o trabalho de célula nos lares e parabenizou todos em nome da PMB; Deputado Martinho Carmona, que discorreu sobre a História da Igreja que, a seu ver, cresce porque não há como programar o crescimento natural, destacando o foco na família e agradeceu a Deus pela determinação do Pastor Josué em trazer a palavra de Deus ao estado do Pará; Pastor Josué Bengtson, que apresentou sua homenagem aos pioneiros da igreja, declarando que no dia 20 a referida igreja irá completar 40 anos de fundação; declarou que o desafio da obra não terminou, só está começando. No ensejo, o senhor presidente convidou a todos para ouvirem de pé os acordes do Hino de Belém. Em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, às dez horas. E Eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 14 de novembro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1602/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder; CONSIDERANDO que ROSIVALDO PIEDADE ARAÚJO DOS SANTOS esteve prestando assessoramento ao Vereador MOA MORAES, junto à Comissão de Cultura no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO PIEDADE ARAÚJO DOS SANTOS, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - E, Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1603/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARTA ALMERINDA ÁLVARO DE MENEZES esteve prestando assessoramento ao Vereador MOA MORAES, junto à Comissão de Cultura no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARTA ALMERINDA ÁLVARO DE MENEZES, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - E, Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1604/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder; CONSIDERANDO que ALEXANDRE BENEDITO FAVACHO MELO esteve prestando assessoramento à Comissão de Administração Pública no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE BENEDITO FAVACHO MELO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1414/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IX, e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém sobre concessão automática de adicional por tempo de serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CEMTO), passando a perceber 45% (QUARENTA E CINCO POR CEMTO) de suas respectivas remunerações, a partir de novembro/2013:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Luiz Manoel Lourinho de Souza	0129771	GNM - Ref. A - NE
Mário Paulo de Souza Cantuária	0137235	GNM - Ref. A - NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 28 DE AGOSTO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1605/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que DEUSARINA SOARES DE ALMEIDA esteve prestando assessoramento ao vereador CLEBER RABELO, junto à Comissão de Condição Feminina no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DEUSARINA SOARES DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1606/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que SILVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO esteve prestando assessoramento à Comissão de Cultura no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SILVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

"ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, tendo usado da palavra pelo Livro de Inscrição os senhores vereadores: Mauro Freitas, que discorreu sobre a matéria publicada no jornal O Liberal, edição de hoje, intitulada: "PMB fixa calendário de prestação de contas", bem como sobre as matérias "A lei da Cultura sancionada pelo prefeito", destacando que o referido projeto foi sancionado pelo prefeito que protege o projeto histórico e entidades que receberam utilidade pública aprovados nesta Casa, segundo o orador, ao contrário do que dizem que os vereadores não trabalham, classificando como injusta essa colocação, momento em que comentou sobre a parceria entre Governo do Estado e PMB visando proteger a vida e conter a violência, parabenizando e seguida essa parceria e os vereadores que participaram da sessão solene de entrega da Medalha Círio de Nazaré, registrando que o Círio ultrapassou dois milhões e duzentos fiéis, destacando a grande quantidade de turistas vindos de todo o Brasil, trazendo recursos para os municípios e concluiu parabenizando a administração do Círio; Iran Moraes, que parabenizou esta Casa pela votação da LDO, demonstrando maturidade para não prejudicar o orçamento, momento em que parabenizou as lideranças e os demais vereadores que tiveram sensibilidade no momento da votação; criticou a falta de medicamento nos postos de saúde da rede municipal e o mau tratamento dado as pessoas pela falta de remédios; frisou que não sabe se o convênio entre a Semob e o Detran é avanço ou regressão, demonstrando sua preocupação com relação a função dos guardas da Semob, se a fábrica de multas vai aumentar, se a guarda sair das ruas para tomar conta do trânsito, a violência pode aumentar; declarou que ficará atento e preocupado ao mesmo tempo; salientou que a PMB deveria chamar a comissão de saúde deste Poder para ter os objetivos alcançados. Em aparte, comentou o assunto a senhora vereadora Marinor Brito, e concluindo, o orador declarou que já se passaram quase dez meses e a situação da saúde continua a mesma; Marinor Brito, que parabenizou os profissionais de educação e os vereadores e funcionários desta Casa que atuam como professores, acrescentando que hoje essa profissão é uma das menos valorizadas; registrou que já fazem vinte e dois dias de greve dos professores sem que o governo do Estado fizesse alguma coisa para solucionar o problema; registrou que deu entrada em requerimento solicitando congratulações aos professores e apelando ao Governador do Estado que reconheça a amplitude da pauta para que os professores sejam atendidos, e eleições diretas para diretores na educação estadual e municipal; salientou que existe um processo permanente de assédio moral aos professores e o descaso com as escolas que estão derrubadas sem projeto para serem reerguidas; comentou sobre o protesto dos educadores visando que o governador atenda os anseios dos professores. Passados os trabalhos ao Horário de Lideranças, tendo usado da palavra os senhores vereadores: Mauro Freitas que, pelo Bloco

PR/PSDB/PSD/DEM, registrou que hoje no jornal O Liberal, enfatiza que o Hemopa retoma suas funções no recolhimento de sangue, destacando que o ônibus estará na Avenida Presidente Vargas e apelou ao povo que faça doação de sangue visando salvar vidas; comentou sobre o projeto de autoria do senhor vereador Nehemias Valentim sobre a organização dos horários dos bares no município de Belém e pediu que seja aprovado o projeto da PMB sobre o mesmo teor, uma vez que uma quatro projetos visando o funcionamento dos bares de Belém. Em aparte, comentou o assunto o senhor vereador Nehemias Valentim; Sandra Batista, que pelo Bloco PT/PCdoB, se confraternizou com os professores em luta no Estado do Pará, esclarecendo que o governo propagandou um pacto pela educação e valorizar o professor desde a educação infantil até a universidade, solicitando em seguida que esta Casa aprovasse um requerimento pedindo ao Governador que aceite a pauta dos professores; frisou que segundo dados do Ministério da Educação o Pará não melhora em nenhum índice do Ideb, ressaltando que o Estado não pode falar em desenvolvimento se não investir em educação; comentou sobre a luta dos bancários, salientando que o Banpará é um dos que não tem Plano de Saúde nem Plano de cargos e Salários e questionou porque o governo federal não reconhece o Banco da Amazônia como alavanca da Nação; Victor Cunha que, pelo PTB, homenageou a realização do Círio de Nazaré e comentou sobre a matéria publicada no jornal O Liberal, intitulada: "Setransbel, passe fácil", destacando a foto do seu presidente como um dos maiores sonegadores, registrando que hoje o Liberal mostra mais uma vez a denúncia; frisou que o ônibus do empresário Júlio Viana incendiou ontem na Rodovia Augusto Montenegro, atrapalhando o trânsito de Belém; alertou que na CPI do transporte será instalada e tudo será desmascarado e concluiu dizendo que o Ministério Público dirá quem está errado; Abel Loureiro que, pelo Bloco PR/PSDB/PSD/DEM, registrou que na última quarta-feira teve a honra de participar da sessão especial de entrega de Medalha Círio de Nazaré, lendo em seguida o seu pronunciamento comemorativo ao Círio de Nazaré, destacando que foi o maior Círio com a participação de noventa por cento de jovens; Marinor Brito que, pelo PSOL, manifestou sua congratulação pelo Dia do Professor comemorado nesta data; informou que a movimentação dos professores está ocupando um espaço na BR 316, na região tocantina representando cento e quarenta e quatro municípios, destacando que os mesmos estarão participando desse dia pra contrariar o descaso do Governo do Estado que, a seu ver, tem um dos piores índices do Ideb brasileiro; observou que graças aos educadores a educação ainda sobrevive; defendeu uma escola pública de qualidade para todos, momento em que pediu licença para se deslocar para participar do movimento dos professores na BR 316; Cleber Rabelo que, pelo PSTU, comentou sobre a legalização dos mototaxistas, acrescentando que a referida classe está se dirigindo a esta Casa para exigir a suspensão da distribuição das placas dadas aos mototaxistas por acharem que são ilegais e reivindicam distribuição das placas para todos que precisam trabalhar, oportunidade em que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quorum, os trabalhos foram passados a primeira parte da Ordem do Dia, momento em que foi aprovada por unanimidade a ata da septuagésima quarta sessão anterior. Após o que, foi aprovada por unanimidade a dispensa de leitura dos pareceres favoráveis, solicitado pelo senhor vereador Victor Cunha. Em seguida, foi aprovado em votação nominal (14 Sim, 04 Não e 01 Abstenção), o requerimento de autoria do senhor vereador Cleber Rabelo, solicitando Votos de Protesto à Presidente Dilma Roussef a respeito do leilão do campo petrolífero de Libra, na bacia de Santos por se tratar de um ato que fere a soberania nacional e os interesses da maioria do povo brasileiro. Logo após, foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: inserção nos anais da Casa a coluna de Guilherme Tadeu do jornal Amazônia, pagina 31 – Esporte, edição de 29/05/2013, sob o título "CPI do futebol" (ver. Victor Cunha); inserção nos anais da Casa a matéria publicada no jornal Diário do Pará, edição de 11/03/2013, intitulada "Casarões abandonados à própria sorte". No ensejo, o senhor presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos por falta de quorum, marcando outra para amanhã, à hora regimental e em caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Gleisson Silva, Josias Higino e Thiago Araújo, pelo Bloco PSB/PHS/PPS; Abel Loureiro, Luiz Pereira, Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz, pelo Bloco PR/PSDB/PSD/DEM; Iran Moraes, Moa Moraes e Sandra Batista, pelo Bloco PT/PCdoB; José Dinely, Miguel Rodrigues e Mauro Freitas, pelo Bloco PRB/PSC/PtdoB/PSC. Antonio Rocha e José Scaff Filho, pelo PMDB; Marinor Brito e Meg Barros, pelo PSOL; Paulo Bengtson, Plo Netto e Victor Cunha, pelo PTB; Cleber Rabelo, pelo PSTU. E eu, segunda secretária, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será

assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 15 de outubro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1607/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARIA DE LOURDES CORREA FONSECA está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão Permanente de Condição Feminina no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES CORREA FONSECA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1608/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que NEY JOSÉ CAMPOS DOS SANTOS está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão de Administração Pública no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor NEY JOSÉ CAMPOS DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1493/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor MARCOS COSTA DE BRITO, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - NE, durante o período de 18/11/2013 a 17/12/2013, correspondente ao 7º triênio (2006-2009) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 078/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1609/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ITALO KRISTIANO DE ANDRADE SILVA está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão de Administração Pública no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ITALO KRISTIANO DE ANDRADE SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Assessor Especial - CMB-DAS-200.3", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1610/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que EDVALDO RODRIGUES DA SILVA esteve prestando assessoramento à Comissão de Condição Feminina no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA SETUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra pelo Livro de Inscrição os senhores vereadores: Amaury Sousa, que parabenizou a diretoria do Círio de Nazaré pela grande manifestação de fé, proporcionada por milhares de pessoas; abordou sobre a solidariedade de outras igrejas, destacando a Igreja Assembléia de Deus que abriu suas portas durante a procissão com voluntários que serviram água e café para os participantes da romaria, momento em que se reportou sobre a união das igrejas cristãs em torno do mesmo objetivo, que é a pregação da paz; Fernando Carneiro, que tratou sobre a questão da greve dos professores da rede estadual, ocasião em que lamentou e deixou seu voto de repúdio ao senhor Governador, pela intransigência nas negociações com os professores; questionou também do prefeito Zenaldo Coutinho pelos cem dias de trégua para colocar a casa em ordem, declarando que já se passaram dez meses e a Prefeitura Municipal se omitiu na área da saúde, perguntando em seguida quem responsabilizar pelas mortes ocorridas no PSM, momento em que solicitou que esta Casa se posicione com relação a estes fatos. Em aparte, a senhora vereadora Sandra Batista comentou

o assunto; Josias Higino reportou-se aos elogios do senhor vereador Amaury Souza para as igrejas evangélicas, registrando a importância do respeito e interação entre as mesmas, na ocasião comentou sobre a discriminação que segundo este orador ainda existe nos meios de comunicação, registrando com palavras votos de repúdio a estes meios de comunicação. Em aparte, o senhor vereador Iran Moraes comentou o assunto. Passados os trabalhos ao horário das Lideranças, usaram da palavra os senhores vereadores: Mauro Freitas que, pelo Bloco PRB-PSC-PTdoB-PSDC discorreu sobre as comemorações de dez anos do Programa Cheque Moradia, criado pelo Governo do Pará com a entrega para vinte e nove famílias que perderam suas casas em incêndio recebendo o referido cheque, e a adesão do Programa em oitenta municípios, ocasião em que parabenizou o Governador Simão Jatene pelo referido Programa que tem ajudado o povo paraense; Sandra Batista que, pelo Bloco PT-PCdoB, solicitou a intervenção da Comissão de Transporte desta Casa, que viabilize a convocação da superintendente Maisa Tobias para esclarecer aos vereadores sobre a escolha do Sindicato; Paulo Bengtson que, pelo PTB informou a seus pares a abertura da trigésima oitava Convenção Estadual de Pastores da Igreja do Evangelho Quadrangular, com preparativos para os festejos de quarenta anos da referida Igreja que já registra a participação de mais de dois mil e quatrocentas igrejas nas reuniões preparatórias, registrou ainda, que é aberta uma igreja por dia para levar o evangelho às famílias como base de uma sociedade; em seguida, informou que o evento será realizado no dia trinta de novembro no Estádio do Mangueirão; Thiago Araújo que, pelo Bloco PSB-PHS-PPS registrou a presença dos alunos da Escola Maroja Neto, que estão visitando esta Casa e que vão participar em Brasília de uma sessão, representando o Estado do Pará no Projeto Parlamento Mirim; momento em que o senhor Presidente suspendeu a presente sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, havendo quorum os trabalhos foram passados a primeira parte da Ordem do Dia, sendo aprovado por unanimidade o Requerimento: que seja inserida nos anais desta Casa a matéria publicada no jornal o Liberal, edição dos dias 14, 17 e 21/09/12, página Cidades, 11, 7 e 04 intitulada "Brasil enfrenta epidemia de acidente, campanhas não melhoram o trânsito, e celular causa mais acidente que álcool" (ver. Miguel Rodrigues). Passados os trabalhos a segunda parte da Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade a inversão de Pauta solicitada pelo senhor vereador Mauro Freitas do item 190 da Pauta, ficando em discussão o Processo de nº 1025/13 que "Dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato no Município de Belém (PMB), já usaram da palavra os senhores vereadores: Meg Barros e Marinor Brito. No ensejo o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às onze horas e dezenove minutos, por falta de quorum, convocando os senhores vereadores para a Audiência Pública às quinze horas deste dia, para discutir sobre a regularização da profissão de Administrador (ver. Nehemias Valentim); dia dezessete às nove horas Sessão Especial em homenagem aos vinte anos da Unama (ver. Victor Cunha); dia dezessete às quinze horas Sessão Especial em homenagem ao Dia do Fisioterapeuta (ver. Abel Loureiro). Estiveram presentes os senhores vereadores: Paulo Queiroz, Orlando Reis, Luiz Pereira, Nehemias Valentim e Abel Loureiro pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM; Bispo Antonio Rocha e Wanderlan Quaresma pelo PMDB; Fernando Carneiro, Francisco Almeida, Marinor Brito e Meg Barros pelo PSOL; Josias Higino, José Elias Almeida, Igor Normando e Eduarda Louchard pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Pio Netto, Victor Cunha e Paulo Bengtson, pelo PTB; Amaury Souza, Iran Moraes, Moa Moraes, Sandra Batista e Ivanise Gasparim pelo Bloco PT-PCdoB; José Maria Dinely, Miguel Rodrigues e Elenilson Santos, Raul Batista e Mauro Freitas pelo Bloco PRB-PSC-PTdoB-PSDC; Cleber Rabelo pelo PSTU; Vandick Lima, pelo PP; Rildo Pessoa pelo PDT. E Eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de outubro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1611/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MICHELA DOS SANTOS DA SILVA está prestando assessoramento à Comissão Permanente de Justiça no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MICHELA DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Assessor Especial - CMB-DAS-200.3", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

PORTARIA Nº 0622/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e, CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2013,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLÁUDIA DO VALE VON PAUMGARTEN, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - E, CPF nº 154.446.782-68, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 - FR - 1001 - R\$ 2.000,00

111.01.031.0012.2.091.339039 - FR - 1001 - R\$ 400,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

ATO Nº 1612/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder; CONSIDERANDO que ISABELE CRISTINA ALVES CALDAS esteve prestando assessoramento à Comissão Permanente de Justiça no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ISABELE CRISTINA ALVES CALDAS, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1613/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder; CONSIDERANDO que ANA CAROLINE SILVA DA SILVA esteve prestando assessoramento à Comissão Permanente de Justiça no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA CAROLINE SILVA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1286/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador LUIZ PEREIRA, a partir de 01/10/2013:

NÍVEL 01

CONCEIÇÃO DO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS

NÍVEL 09

RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1614/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que RUI GUILHERME LOPES PORTUGAL esteve prestando assessoramento à Comissão Permanente de Justiça no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RUI GUILHERME LOPES PORTUGAL, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1615/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CEMIRES PAULO DE OLIVEIRA BARROS esteve prestando assessoramento à Comissão Permanente de Justiça no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CEMIRES PAULO DE OLIVEIRA BARROS, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação

por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1616/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que DILMA CRISTINA DOS SANTOS está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão de Administração Pública no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DILMA CRISTINA DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1288/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador FRANCISCO ALMEIDA, a partir de 01/10/2013:

NÍVEL 01

ADRILENE DA COSTA BRITO

NÍVEL 09

PAMELLA ISABELA ALVAREZ NYLANDER

NÍVEL 11

PAULA FRANCO DE SÁ SANTOS E SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra pelo Livro de Inscrição os senhores vereadores: Rildo Pessoa, que ressaltou a importância da agricultura familiar na rede escolar, que hoje já é responsável por trinta e quatro por cento da merenda servida pelas escolas; parabenizou o senhor Presidente desta Casa, pelo Seminário que vai acontecer na próxima quinta-feira no auditório do Tribunal de Contas do Município, promovido pela Associação Brasileira de Câmara Municipal que vai discutir sobre a competência de fiscalização do vereador e das suas prerrogativas; oportunidade em que o senhor vereador Victor Cunha assumiu a presidência dos trabalhos. Paulo

Queiroz, que informou sobre a visita que a Mesa Diretora desta Casa realizou nas Câmaras Municipais de Ananindeua e Marituba, junto com o Presidente da ABRACAM Rogério Rodrigues, fazendo o convite aos senhores presidentes e vereadores das respectivas Câmaras a participarem do Seminário. Em aparte, a senhora vereadora Marinor Brito comentou o assunto. Momento em que o senhor vereador Paulo O.ueiroz reassumiu a presidência dos trabalhos. Iran Moraes, que criticou a forma de como a Mesa Diretora desta Casa vem se portando junto a seus questionamentos levantados que não foram esclarecidos ou resolvidos pelo presidente desta Casa; tratou também sobre a maneira como o setor jurídico desta Câmara trata os assuntos relacionados à Mesa Executiva com rigor e celeridade, mas quando se trata para defender os vereadores ou funcionários o comportamento é diferente, momento em que citou o pedido do senhor vereador Victor Cunha que solicitou uma ação contra o Presidente da OAB, Jarbas Vasconcelos, que até hoje não foi impetrada; Amaury Souza que, questionou a respeito da ausência de quorum nas sessões para dar continuidade aos debates polêmicos, registrando o seu voto favorável na possibilidade da devolução do passe livre. Passados os trabalhos ao horário das Lideranças, usaram da palavra os senhores vereadores: Victor Cunha que, pelo PTB, concordou com o pronunciamento do senhor vereador Iran Moraes, disse que o setor Jurídico não tem que defender só a Mesa, mas todo o Poder Legislativo; Luiz Pereira que, pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM discorreu sobre a Comissão de Transporte desta Casa e as críticas apresentadas contra esta Comissão; Marinor Brito que, pelo PSOL, discorreu sobre a manchete de jornal deste dia que registra mais uma morte de criança por falta de leite, momento em que conclamou por mais responsabilidade das autoridades da saúde municipal e estadual; Rildo Pessoa que, pelo PDT, destacou os temas que serão discutidos no Curso da Abracam, que são voltados para enriquecer o conhecimento e tirar dúvidas sobre a real competência do vereador, principalmente no que se refere a fiscalização dos atos do Executivo Municipal. Momento em o senhor vereador Pio Netto assumiu a condução dos trabalhos. Moa Moraes que, pelo bloco PT – PC do B reforçou o descaso que a Mesa tem com este parlamento, discorrendo leitura do parágrafo do Regimento interno que trata sobre as Comissões e representações partidárias. Ocasião em que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, havendo quorum, os trabalhos foram passados a primeira parte da Ordem do Dia, sendo aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: Que sejam concedidos quatro dias para o parlamentar, no período de 26 a 30 do corrente, com o objetivo de participar da efetivação da nova rota BELÉM/LISBOA/BELÉM junto com o presidente da TAP PORTUGAL (VER. Mauro Freitas); Que sejam concedidos dois dias de Licença Parlamentar no período de 29 e 30 de outubro/13 (ver. Vandick Lima); Que seja realizada sessão especial itinerante com o objetivo de debater problemas relacionado a infraestrutura, saúde, educação, geração de renda e emprego, cultura e segurança na Ilha de Cotijuba (ver Marinor Brito). Passados os trabalhos a segunda parte da Ordem do Dia ficou em discussão o Projeto de Lei, constante do Proc. Nº 285/12, que "Dispõe sobre a devolução do valor acumulado para o usuário de transporte coletivo do Município de Belém pelo órgão responsável do passe fácil quando não utilizado no período de 60 dias", de autoria do ex-vereador Sahid Xerfan a pedido do senhor vereador Victor Cunha, já usaram da palavra os senhores vereadores: Cleber Rabelo, Paulo Bengtson, Iran Moraes, Sandra Batista, momento em que o senhor vereador Paulo Queiroz reassumiu a presidência dos trabalhos, Victor Cunha, Moa Moraes, Orlando Reis e Raul Batista. No ensejo, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às onze horas e quarenta e oito minutos, convocando os senhores vereadores para a sessão de segunda-feira, a hora regimental e em caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Paulo Queiroz, Orlando Reis, Luiz Pereira e Nehemias Valentim pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM; Fernando Carneiro, Marinor Brito e Meg Barros pelo PSOL; Thiago Araújo, Eduarda Louchard, Igor Normando e Josias Higino pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Pio Netto, Victor Cunha e Paulo Bengtson, pelo PTB; Amaury Souza, Iran Moraes, Moa Moraes e Sandra Batista, pelo Bloco PT- PCdoB; José Maria Dinely, Miguel Rodrigues, Elenilson Santos e Mauro Freitas pelo Bloco PRB-PSC-PTdoB- PSDC; Rildo Pessoa pelo PDT. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de outubro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 1617/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder; CONSIDERANDO que DILVA CABRAL RIBEIRO está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão de Administração Pública no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DILVA CABRAL RIBEIRO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 1618/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder; CONSIDERANDO que MÁBIA GERALDA BAHIA FILGUEIRAS está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão Permanente de Cultura no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MÁBIA GERALDA BAHIA FILGUEIRAS, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

PORTARIA Nº 0642/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de licença para tratamento de saúde à servidora ROSIVALDA ALMEIDA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador AMAURY FILHO, durante o período de 08 a 22/11/2013, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. Wagner de O. Barbosa, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social – SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

ATO Nº 1619/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por

Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que LUANA NATASHA DE MATTOS SOARES está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão de Logística de Cerimonial no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUANA NATASHA DE MATTOS SOARES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1290/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador MIGUEL RODRIGUES, a partir de 01/10/2013:

NÍVEL 01

JOELMA NASCIMENTO SILVA

NÍVEL 09

RAIMUNDO MARQUES DA SILVA

SOYLA AZEVEDO GOMES

NÍVEL 10

MAXUEL COSTA DE BARROS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1620/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que FERNANDO NAZARENO PUGET MERGULHÃO está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão de Logística de Cerimonial no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FERNANDO NAZARENO PUGET MERGULHÃO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1621/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por

Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CARLOS WANDERLEY DE SÁ NETO está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão de Saúde e Meio Ambiente no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS WANDERLEY DE SÁ NETO, ocupante do Cargo em Comissão "Assessor Especial – CMB-DAS-200.3", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1291/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, SEBASTIÃO FREIRE HOLANDA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo" – Nível 08, do Gabinete do Vereador JOSÉ DINELY, a partir de 01/10/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1622/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARIA IVANETE MONTEIRO MARQUES está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão Permanente de Educação e Tecnologia no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA IVANETE MONTEIRO MARQUES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1623/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ODILENE MODESTO LOPES está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão Permanente de Educação e Tecnologia no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ODILENE MODESTO LOPES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1624/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que NILZA MENDES MARTINS está exercendo atividades que implicam no assessoramento à Comissão Permanente de Educação e Tecnologia no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NILZA MENDES MARTINS, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1292/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, RÔMULO FABRÍCIO MIRANDA HOLANDA, para exercer o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo" - Nível 08, do Gabinete do Vereador JOSÉ DINELY, a partir de 01/10/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1625/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CONCEIÇÃO DO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS esteve prestando assessoramento junto à Comissão de Saúde e Meio Ambiente no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CONCEIÇÃO DO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder

Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1626/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que PAULO ALVES DA SILVA esteve prestando assessoramento junto à Comissão de Saúde e Meio Ambiente no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO ALVES DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1475/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio à servidora RUBENITA DA SILVA MUNIZ, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - E, durante o período de 11/11/2013 a 10/12/2013, correspondente ao 7º triênio (2005-2008) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 291/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1627/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que JOSÉ RIBAMAR FRANÇA esteve prestando assessoramento junto à Comissão de Saúde e Meio Ambiente no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR FRANÇA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1628/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que JACIARA DE CARVALHO VALENTE esteve prestando assessoramento ao Vereador JOSÉ SCAFF FILHO, junto à Comissão Permanente de Justiça no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACIARA DE CARVALHO VALENTE, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1629/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que HELLEN CRISTIANE MIRANDA DE SOUZA esteve prestando assessoramento ao Vereador JOSÉ SCAFF FILHO, junto à Comissão Permanente de Justiça no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HELLEN CRISTIANE MIRANDA DE SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1491/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora JODELNIRA GARCIA BARBOSA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - NE, durante o período de 18/11/2013 a 17/12/2013, correspondente ao 7º triênio (2003-2006) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 252/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1630/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012,

de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que PATRICK BRAGA BENTES esteve prestando assessoramento ao Vereador JOSÉ SCAFF FILHO, junto à Comissão Permanente de Justiça no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PATRICK BRAGA BENTES, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - NE, Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 80% (OITENTA POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1631/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MAXUEL COSTA DE BARROS esteve prestando assessoramento ao Vereador MIGUEL RODRIGUES, junto à Comissão de Saúde e Meio Ambiente no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAXUEL COSTA DE BARROS, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, tendo usado da palavra pelo Livro de Inscrição os senhores vereadores: Amaury Sousa, que comentou sobre a importância de votar matérias primordiais para a população de Belém; discorreu sobre a ausência de políticas públicas voltadas ao segmento dos deficientes, momento em que parabenizou a diretoria da APPD; discorreu que esteve em Outeiro em reunião com representante de comunidades no último domingo onde houve reclamações da ausência de políticas públicas para a referida Ilha, acrescentando que existem ruas alagadas em Icoaraci e grande ocorrência de assaltos por falta de segurança; comentou sobre a situação do Porto da Sotave, onde caçambas e caminhos estão destruindo as ruas sem que se faça o devido reparo; registrou que estará dando entrada em requerimento de sua autoria solicitando a realização de uma sessão especial para discutir os assuntos pendentes em Icoaraci e Outeiro; comentou ainda sobre notícia publicada no jornal Diário do Pará referente ao rombo existente na Semec, acrescentando que é importante levar o assunto ao Ministério Público; Moa Moraes, que discorreu sobre a greve dos professores que está penalizando os estudantes; criticou a forma como a Mesa Diretora impôs o não funcionamento desta Casa na última quinta-feira, se manifestando contra a forma como foi feito o acordo de Lideranças; informou que estará dando

entrada em um projeto que vem acabar com as sessões especiais nas quintas-feiras; lamentou a precariedade com que tratam os funcionários desta Casa, ocasião em que repudiou o acordo feito na quarta-feira e lamentou que o Regimento Interno não é posto em prática; citou que os gabinetes estão pedindo computadores desde o início do ano sem resposta; Meg Barros, que lamentou o quorum reduzido de vereadores nesta Casa, acrescentando que todos devem cumprir horário como qualquer servidor; registrou que deu entrada em dois pedidos de sessões itinerárias na Cabanagem e Terra Firme e sugeriu fazer um cronograma de audiências públicas para ser cumprido; lamentou a ausência de vereadores na Abracam. Em apertes, usaram da palavra os senhores vereadores Sandra Batista e Iran Moraes; Sandra Batista, lamentando que mais um mandante de crime contra trabalhador rural foi absolvido pela Justiça, acrescentando que a parte mais forte de latifundiários e fazendeiros não são condenados. Encerrado o Horário do Expediente, ficando a oradora com nove minutos para a próxima sessão. Passados os trabalhos ao Horário de Lideranças, tendo usado da palavra os senhores vereadores: Victor Cunha que, pelo PTB, registrou que na última quinta-feira procurou o Prefeito Zenaldo Coutinho para discutir sobre o projeto de autoria do senhor vereador Sahid Xerfan, tendo o Prefeito declarado que estará mandando o Projeto para discutir com os vereadores; registrou que irá solicitar a suspensão do seu projeto por setenta e duas horas; informou que está vindo mudanças no BRT, ocasião em que pediu o prazo até dez de novembro para provar quem vai ficar com o dinheiro dos vales transportes; Ivanise Gasparim que, pelo Bloco PT/PCdoB, registrou que hoje se comemora dez anos do projeto Bolsa Família, bem como, a comemoração de sessenta e oito anos do ex-presidente Lula, destacando que o maior feito de sua administração foi ter conseguido sua sucessora a Presidente Dilma que deu continuação do programa democrático parlamentar, acrescentando que o Bolsa Família faz resgatar a cidadania do povo brasileiro, distribuindo renda as famílias que estão saindo da extrema miséria, citando que a inflação está sob controle há dez anos; lamentou a ausência de secretário de saúde no município; Rildo Pessoa que, pelo PP, declarou que está sonhando e trabalhando para ver a melhoria do bairro do Bengui; parabenizou o Governo Federal pelos projetos que beneficiam as ilhas em potencial para a agricultura familiar; registrou que apresentou requerimento solicitando ao Secretário de Agricultura que priorize o bairro do Bengui com a agricultura familiar. Em aparte, comentou o assunto a senhora vereadora Ivanise Gasparim; Cleber Rabelo que, pelo PSTU, declarou que apresentou uma emenda ao projeto do ex-vereador Sahid Xerfan que a seu ver, resgata a devolução dos vale-transportes a quem não utiliza; comentou sobre o projeto aprovado nesta Casa que viria informatizar a Casa e lamentou que o elevador não funciona, que o ar condicionado de vários gabinetes não funcionam, ausência de água mineral por duas semanas inclusive sem cafezinho; comentou sobre o rombo de quarenta e oito milhões na Semec publicado pelo Diário do Pará; Tiago Araújo que, pelo Bloco PSB/PHS/PPS, se solidarizou com o vereador Cleber Rabelo, acrescentando que desde o início do ano pediu que pudesse ver os projetos em pauta e hoje não tem quorum; lamentou que há vinte dias o aparelho de ar condicionado do seu gabinete está quebrado e sem estrutura de atendimento. Em aparte, comentou o assunto o senhor vereador José Scaff Filho, oportunidade em que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quorum, os trabalhos foram passados a primeira parte da Ordem do Dia, momento em que foi aprovada por unanimidade a dispensa de leitura do parecer constante da pauta, solicitada pelo senhor vereador Iran Moraes. Prosseguindo, foi rejeitado, em votação nominal (15 Não e 10 Sim) requerimento de autoria da senhora vereadora Sandra Batista, solicitando em caráter de urgência o comparecimento do Prefeito Zenaldo Coutinho para prestar esclarecimentos sobre a grave situação da saúde pública em Belém, tendo justificado seus votos os senhores vereadores Fernando Carneiro, Sandra Batista, Mannor Bnto e Zeca Pirão, tendo assumido a condução dos trabalhos o senhor vereador Paulo Queiroz. Passados os trabalhos a segunda parte da Ordem do Dia, momento em que o senhor vereador Victor Cunha solicitou a suspensão de votação por 72 horas, do Projeto de Lei, constante do Processo nº 285/12, que "Dispõe sobre a devolução do valor acumulado para o usuário de transporte coletivo do Município de Belém pelo órgão responsável do passe fácil quando não utilizado no período de 60 dias", de autoria do ex-vereador Sahid Xerfan, sendo esta petição acatada pela Mesa Diretora. Pela Ordem manifestaram-se os senhores vereadores Marinor Brito e Iran Moraes. No ensejo, o senhor presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e seis minutos por falta de quorum,

marcando sessão especial para hoje, às quinze horas, a fim de promover um amplo debate sobre a questão do aumento do teto simples, temática considerada de fundamental importância, e outra para amanhã, à hora regimental e em caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Josias Higino e Thiago Araújo, pelo Bloco PSB/PHS/PPS; Orlando Reis, Nehemias Valentim e Paulo Queiroz, pelo Bloco PR/PSDB/PSD/DEM Amaury Sousa, Ivanise Gasparim, Iran Moraes, Moa Moraes e Sandra Batista, pelo Bloco PT/PCdoB; Elenilson Silva, José Dinely e Miguel Rodrigues, pelo Bloco PRB/PSC/PT do BIPSDC; Antonio Rocha, José Scaff Filho e Zeca Pirão, pelo PMDB; Fernando Carneiro, Marinor Brito e Meg Barros, pelo PSOL; Paulo Bengtson, Pio Netto e Victor Cunha, pelo PTB; Rildo Pessoa, pelo PDT; e Cleber Rabelo, pelo PSTU. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 29 de outubro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1632/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que RAIMUNDO MARQUES DA SILVA esteve prestando assessoramento ao Vereador MIGUEL RODRIGUES, junto à Comissão de Saúde e Meio Ambiente no ano de 2013;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1633/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que VERA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA RODRIGUES esteve prestando assessoramento ao Vereador MIGUEL RODRIGUES, junto à Comissão de Saúde e Meio Ambiente no ano de 2013;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA RODRIGUES, ocupante do Cargo em Comissão "Assessor Especial - CMB-DAS-200.3", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CEMTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 1634/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ELIZANGELA DA SILVA COSTA esteve prestando assessoramento ao Vereador JOSIAS HIGINO, junto à Comissão de Cultura no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIZANGELA DA SILVA COSTA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 0608/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 25 (VINTE E CINCO) dias de licença saúde à servidora MYRIAN CRISTINA LOUREIRO DE LIMA, pertencente ao Grupo Atendente - Ref. A - NE, durante o período de 17/10/2013 a 10/11/2013, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. Paulo R. Nauar, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social - SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

ATO Nº 1635/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ROSINEIDE SOUSA DE SOUSA esteve prestando assessoramento ao Vereador JOSIAS HIGINO, junto à Comissão de Cultura no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSINEIDE SOUSA DE SOUSA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1636/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ANIVALDO DA CRUZ GROSSI esteve prestando assessoramento junto à Comissão Permanente de Cultura no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANIVALDO DA CRUZ GROSSI, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1637/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ELINE SILVA DE SOUZA esteve prestando assessoramento junto à Comissão de Cultura no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELINE SILVA DE SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão "Assessor Especial - CMB-DAS-200.3", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1338/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio à servidora ELIANA ARANTES CÂMARA, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - NE, durante o período de 07/10/2013 a 05/11/2013, correspondente ao 6º triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 048/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1638/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que PATRÍCIA CARVALHO GONÇALVES esteve prestando assessoramento junto à Comissão de Cultura no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora PATRÍCIA CARVALHO GONÇALVES, ocupante do Cargo em Comissão "Assessor Especial - CMB-DAS-200.3", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1494/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 18/11/2013 a 17/12/2013, com retorno em 18/12/2013:

Nome do Servidor: Cargo:	Lotação: Exercício:
Waldenise Maria Martins Guedes GNS - Grupo Nível Superior	Gab. Ver. Luiz Pereira 2005-2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1639/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ELIELTON SILVA PEREIRA esteve prestando assessoramento junto à Comissão de Saúde e Meio Ambiente no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ELIELTON SILVA PEREIRA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1510/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 25/11/2013 a 24/12/2013, com retorno em 25/12/2013:

Nome do Servidor: Cargo:	Lotação: Exercício:
Nelson Argemiro N. Moraes GNM - Grupo Nível Médio	SEMAP 2012-2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1640/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder; CONSIDERANDO que KAUÊ MAUÉS BEZERRA DE MENEZES esteve prestando assessoramento junto à Comissão de Saúde e Meio Ambiente no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor KAUÊ MAUÉS BEZERRA DE MENEZES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1641/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MADSON TOBIAS DE AZEVEDO esteve prestando assessoramento junto à Comissão de Saúde e Meio Ambiente no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MADSON TOBIAS DE AZEVEDO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1565/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio à servidora ROSILAINE MARIA AVELINO DE LIMA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - NE,

durante o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, correspondente ao 7º triênio (2006-2009) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 333/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1642/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CLÁUDIA HELENA CAVALCANTE DE CARVALHO está exercendo atividades que implicam no assessoramento junto à Comissão de Administração Pública no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLÁUDIA HELENA CAVALCANTE DE CARVALHO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1566/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio à servidora MARIA ODINEIA DO NASCIMENTO BRITO, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - NE, durante o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, correspondente ao 7º triênio (2003-2006) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 110/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1567/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LEAL, pertencente ao Grupo Nível Superior - Ref. A - NE, durante o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, correspondente ao 6º triênio (2004-2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 840/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1643/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que JORGE SOUZA SANTOS está exercendo atividades que implicam no assessoramento junto à Comissão de Administração Pública no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JORGE SOUZA SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1568/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio à servidora CARMEN LÚCIA DA SILVA MARQUES, pertencente ao Grupo Nível Superior - Ref. A - NE, durante o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, correspondente ao 6º triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 058/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1644/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CAMILA CAVALCANTE DE CARVALHO BARATA está exercendo atividades que implicam no assessoramento junto à Comissão de Condição Feminina no ano de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CAMILA CAVALCANTE DE CARVALHO BARATA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação por Serviço Técnico Especializado no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário